



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

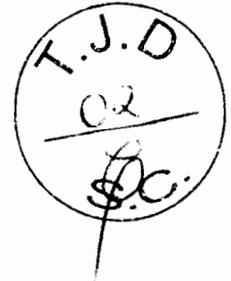
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

*Futebol Sério e Competente*

Jogo nº: 60

20/11/16



EXMO SR.  
DR. AUDITOR PRESIDENTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 60 - OP. MAFRA x BARRA válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - PROFISSIONAL , realizado na data 01/10/2016 às 19:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 da súmula.

Tribunal de Justiça Desportiva  
Bain. Camboriú. 03/10/16

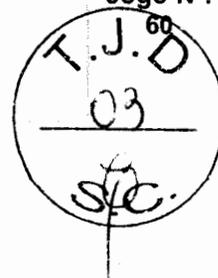
---

Fábio Nogueira  
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 3ª RODADA

Jogo: OP. MAFRA x BARRA

Resultado Final: 1 x 0

Data: 01/10/2016 Horário: 19:00 Local: Alfredo Herbst / Mafra

ÁRBITRAGEM

Árbitro: EDSON DA SILVA - CBF

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: EVANDRO RODRIGO WEBER - CBF

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: MAIRA AMERICANO LABES - CBF

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: JOEL REIS ALVES JUNIOR

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

CRONOGRAMA DO JOGO

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	18:50	Atraso:	0	Entrada do Mandante:	19:58	Atraso:	0
Entrada do Visitante:	18:50	Atraso:	0	Entrada do Visitante:	19:58	Atraso:	0
Início 1º Tempo:	19:00	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	20:00	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	19:45	Acréscimo:	00:00	Término do 2º Tempo:	20:49	Acréscimo:	00:04

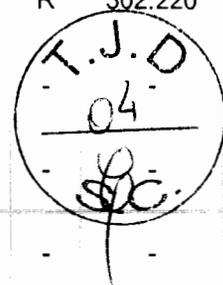
3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

OP. MAFRA

BARRA

Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	ENDERSON MORGENSTERN DE OLIVEIRA	T	168.953	1	SILVONEI FERREIRA DE SOUSA	T	141.076
2	JOAO SENA ALVES NETO	T	306.186	2	DANIEL HENRIQUE SOUZA DE JESUS	T	183.430
3	LEANDRO GONTARECH SCHULTZ	T	348.264	3	VAGNER GONCALVES	T	311.399
4	LUCAS MONTELARES PIRES	T	306.484	4	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	T	391.487
5	JHONATAN MARTINS DA CUNHA	T	185.071	5	LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA SILVA	T	177.083
6	CLEITON VIANA DA COSTA	T	298.094	6	RUAN CARLOS DA SILVA	T	180.923
7	JOSE IVELTON SANTANA DE JESUS	T	153.247	7	GERMANO CAON FERREIRA	T	376.076
8	UELISON FERREIRA SANTANA	T	185.566	8	LUIZ RENAN DA SILVA	T	381.315
9	BRUNO FERREIRA DE ANDRADE	T	166.710	9	ANDERSON ALVES DA SILVA	T	311.111

10	RILBER DE ALMEIDA SILVA	T	185.728	10	FRANCISCO RIBAS RESENDE	T	149.564
11	EDSON EDER CORREA	T	298.300	11	DIOGO DOLEM DA SILVA	T	466.948
12	WILLIAN TEIXEIRA BORGES HEILER	R	524.026	12	GABRIEL HERCILIO ZUCKI	R	189.709
13	GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	R	406.200	13	LUIS ANGEL SALAZAR CUESTA	R	527.696
14	THIAGO STARLING OTONI MOURA	R	314.536	14	FLAVIO DO NASCIMENTO LAUREANO	R	170.548
15	RONALDD JONATHAN CORREA	R	447.159	15	GERETHES CLEUCIR SOUZA DA SILVA	R	187.895
16	ANDERSON GONCALVES GUIMARAES	R	297.297	16	THIAGO WILLIAM COSTA	R	188.003
17	GUSTAVO GANEM RODRIGUES	R	300.775	17	TULIO MARCOS ALMEIDA RODRIGUES	R	396.070
18	VALDECIR AMARO	R	463.857	18	CLEITON DE OLIVEIRA VELASQUES	R	189.861
19	TARDELLI AGUILERA COELHO	R	182.769	19	JARBAS JARDIM FERNANDES	R	308.078
20	HEITOR DOS SANTOS BORTOLOTO	R	299.548	20	LUCAS VIEIRA DA SILVA	R	302.220
21	RAMON GUILHERME ZANARDI MARTINS	R	316.668	-	-	-	-
22	KADSON GEORGE LUCAS DA SILVA	R	310.052	-	-	-	-
23	HENRIQUE DENER REZENDE OLIVEIRA	R	510.569	-	-	-	-



Capitão: 7 - JOSE IVELTON SANTANA DE JESUS

Capitão: 1 - SILVONEI FERREIRA DE SOUSA

\*T = Titular | R = Reserva

Técnico: EDMAR HEILLER - RG 1368009  
 Auxiliar Técnico: QUINTINO MARIZ DE OLIVEIRA FILHO - 10167342  
 Preparador Físico:  
 Médico:  
 Massagista: OTAVIANO DA SILVA BRITO NETO - 736339

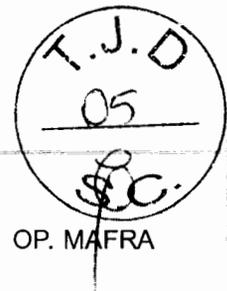
Técnico: FABIO SANHUDO DE OLIVEIRA - 1042299428  
 Auxiliar Técnico: ROGER VIGNOLI PINHEIRO - 5322131  
 Preparador Físico: MARCELO MARGALHO - 06120218  
 Médico:  
 Massagista: WILLIAM BARBOSA KVIESKAS - 9083458522

35' 1T 7 A FAVOR

JOSE IVELTON SANTANA DE JESUS

Equipe OP. MAFRA

Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um jogador da equipe



47'	2T	1	ENDERSON MORGENSTERN DE OLIVEIRA	bola..Por calçar seu adversário na disputa de bola de maneira temerária. Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	OP. MAFRA
28'	1T	8	UELISON FERREIRA SANTANA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	OP. MAFRA
26'	1T	10	RILBER DE ALMEIDA SILVA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	OP. MAFRA
29'	2T	6	CLEITON VIANA DA COSTA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	OP. MAFRA
9'	2T	10	FRANCISCO RIBAS RESENDE	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Por dar uma entrada de maneira temerária na disputa de bola.	BARRA
6'	2T	6	RUAN CARLOS DA SILVA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Por calçar seu adversário de maneira temerária na disputa de bola.	BARRA
25'	2T	19	JARBAS JARDIM FERNANDES	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	BARRA

...  
...  
...  
...

\*Aos 40 minutos do primeiro tempo expulsei do banco de reservas o auxiliar técnico Quintino Mariz de Oliveira Filho da equipe Esporte Clube Operário de Mafra, por reclamação acintosa contra o assistente n 1 Evandro Rodrigo Weber com as seguintes palavras: "- Porra, bandeira isso direito, caralho". \*Aos 9 minutos do segundo tempo expulsei do banco de reservas o técnico Edmar Heiler da equipe Esporte Clube Operário de Mafra, por proferir as seguintes palavras em voz alta protestando contra a arbitragem: "Ta de sacanagem, ta de brincadeira". Em ato contínuo expulsei do banco de reservas o auxiliar técnico Roger Vignoli Pinheiro da equipe Barra Futebol Clube, por proferir as seguintes palavras contra o técnico da equipe adversária o senhor Edmar Heiler: "- Sai logo do campo caralho". \* Aos 29 minutos do segundo tempo expulsei do banco de reservas William Barbosa Kvieskas da equipe Barra Futebol Clube por estar falando em um aparelho de celular durante o jogo.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INICIO E/OU REINÍCIO, E DE AGRÉSCIMOS

Acréscimo devido a atendimento a atletas lesionados e substituições.



Arbitragem	Tempo	Equipe	Entrada	Saída
35'	2 TEMPO	ESPORTE CLUBE OPERARIO DE MAFRA	15 - RONALD JONATHAN CORREA	10 - RILBER DE ALMEIDA SILVA
37'	2 TEMPO	ESPORTE CLUBE OPERARIO DE MAFRA	18 - VALDECIR AMARO	9 - BRUNO FERREIRA DE ANDRADE
39'	2 TEMPO	ESPORTE CLUBE OPERARIO DE MAFRA	14 - THIAGO STARLING OTONI MOURA	11 - EDSON EDER CORREA
-	INTERVALO	BARRA	20 - LUCAS VIEIRA DA SILVA	11 - DIOGO DOLEM DA SILVA
15'	2 TEMPO	BARRA	19 - JARBAS JARDIM FERNANDES	2 - DANIEL HENRIQUE SOUZA DE JESUS
35'	2 TEMPO	BARRA	17 - TULIO MARCOS ALMEIDA RODRIGUES	10 - FRANCISCO RIBAS RESENDE

\*\*1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
RELATÓRIO DO DELEGADO

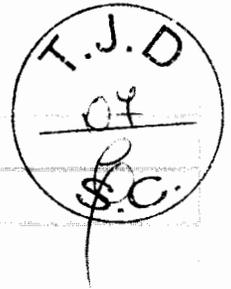
Jogo Nº:  
60

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 3ª RODADA

Jogo: OP. MAFRA x BARRA

Data: 01/10/2016 Horário: 19:00 Local: Alfredo Herbst / Mafra



QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

16:45.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Sim.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Sim, apenas 6 (seis) com a equipe mandante.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Nada Houve.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

Não.

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Não.

SUMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

20 minutos após o encerramento.

BPM

CMT: NEPOMUCEMO  
UNIDADE: GUARNIÇÃO ESPECIAL DE MAFRA  
EFETIVO: 3

BOPE

CMT: SOLDADO ZELLNER  
UNIDADE: GUARNIÇÃO DE MAFRA  
EFETIVO: 2

MÉDICO: DR. THIAGO GONÇALVES PEREIRA

MÉDICO:

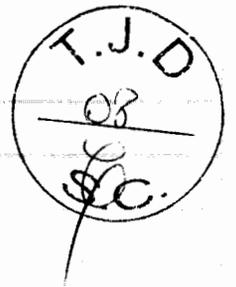
ENFERMEIRO: MARLENE IZABEL BLUM

CRM: 22543/SC

CRM:

COREN: 300348 AE SC

MOTORISTA: MAURÍCIO CUSTÓDIO PAES - RG 2.771.722 - SSPSC



VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	-
ILUMINAÇÃO	S	-
ÁGUA	S	-
MESA	S	-
CADEIRA	S	-

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
DIEGO KURKIEVICZ	6863565	24/09/2000
JOÃO PEDRO PICKSIUS	7750508	27/09/2000
JACKSON BRANT MARTINS	19544417-0	27/05/2000
CHESLEY MARIEL RICHARDT	7.078.942	19/06/1999
MAIKON BATISTA DE OLIVEIRA	6.992.167	07/12/1980

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
CARLOS ROBERTO CHABLESKI	12.584.328-0	22/11/1969
JOACIR OSISNKI	3.649.758-4	07/11/1981

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

NÃO HAVIA PLACA DE SUBSTITUIÇÃO;

MANDANTE

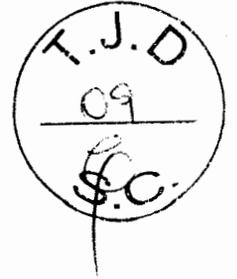
CAMISA DO GOLEIRO	AMARELO	CAMISA DO LINHA	BRANCO
CALÇÃO DO GOLEIRO	PRETO	CALÇÃO DO LINHA	PRETO
MEIÃO GOLEIRO	PRETO	MEIÃO LINHA	PRETO

VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	AZUL	CAMISA DO LINHA	AZUL
CALÇÃO DO GOLEIRO	PRETO	CALÇÃO DO LINHA	AZUL
MEIÃO	PRETO	MEIÃO	AZUL

PAULO CESAR GONCALVES

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA





# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

## COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T. J. D.  
10  
10  
S.C.

1 Equipe A OPERÁRIO DE MAFRA (mandante) X Equipe B BARRA

2 Competição  Série A  Série B  Série C

3 Partida realizada em MAFRA / SC (cidade/UF) / 03/10/2016 (data) / 19:00 (horário)

4 Estádio ALFREDO HERBST

5 Resultado final ( 01 ) x ( 00 ) Em favor de OP. MAFRA

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: ( → ) X ( — ) Em favor de: —

6

Entrada da Equipe A:	<u>18:50</u>	Atraso:	<u>—</u>	Retorno da Equipe A:	<u>19:58</u>	Atraso:	<u>—</u>
Entrada da Equipe B:	<u>18:50</u>	Atraso:	<u>—</u>	Retorno da Equipe B:	<u>19:58</u>	Atraso:	<u>—</u>
Início 1º Tempo:	<u>19:00</u>	Atraso:	<u>—</u>	Início do 2º Tempo:	<u>20:00</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>—</u>			Acréscimo do 2º Tempo:	<u>4 MINUTOS</u>		
Término do 1º Tempo:	<u>19:45</u>			Término do 2º Tempo:	<u>20:49</u>		

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: ATENDEMENTO DE ATLETAS E SUBSTITUIÇÕES.

7

Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>10</u>	<u>15</u>	<u>35'</u>	<u>2T</u>	<u>11</u>	<u>20</u>	<u>INTERVALO</u>	
<u>9</u>	<u>18</u>	<u>33'</u>	<u>2T</u>	<u>02</u>	<u>18</u>	<u>15'</u>	<u>2T</u>
<u>11</u>	<u>14</u>	<u>38'</u>	<u>2T</u>	<u>10</u>	<u>17</u>	<u>35'</u>	<u>2T</u>

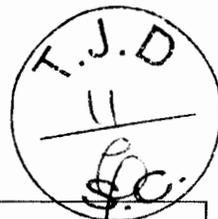
8

Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>10</u>	<u>RILBER A. SILVA</u>	<u>X</u>			<u>6</u>	<u>RUAN CARLOS SILVA</u>	<u>X</u>		
<u>8</u>	<u>VELISON F. SANTANA</u>	<u>X</u>			<u>10</u>	<u>FRANCISCO R. RESENDE</u>	<u>X</u>		
<u>7</u>	<u>JOSE I. S. DE JESUS</u>	<u>X</u>			<u>19</u>	<u>JARBAS J. FERNANDES</u>	<u>X</u>		
<u>6</u>	<u>CLEITON V. DA COSTA</u>	<u>X</u>							
<u>1</u>	<u>ENDERSON M. OLIVEIRA</u>	<u>X</u>							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



## LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	ESPORTE CLUBE OPERARIO DE MAFRA	Equipe B:	BARRA FUTEBOL CLUBE
Competição:	SÉRIE A ( )	SÉRIE B (X)	CATARINENSE SÉRIE C ( )
	NÃO PROFISSIONAL ( )		
Cidade:	MAFRA-SC	Data:	01/10/2015
		Horário:	19:00
Estádio:	AL.FREDO HERBST		
Árbitro:	EIDSON DA SILVA		
A. Assist. 1:	EVANDRO RODRIGO WEBER		
A. Assist. 2:	MAIRA AMERICANO LABES		
4º Árbitro:	JOEL REIS ALVES JUNIOR		
Delegado:	PAULO CESAR GOLÇALVES		

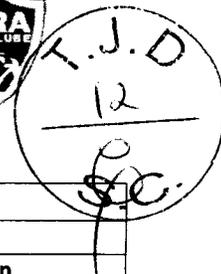
TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	168.953	ENDERSON MORGENSTERN DE OLIVEIRA	ENDERSON	9089524
2	306.186	JOÃO SENA ALVES NETO	JOÃO NETO	5936525
3	348.264	LEANDRO GONTARECH SCHULTZ	MACHA	5452757
4	306.484	LUCAS MONTELARES PIRES	LUCAS	5897038
5	185.071	JHONATAN MARTINS DA CUNHA	DUDA	93978161
6	298.094	CLEITON VIANA DA COSTA	CLEITON VIANA	10447692
7	153.247	JOSE IVELTON SANTANA DE JESUS (CAPITÃO)	XIPOTE	31250297
8	185.566	UELISON FERREIRA SANTANA	SANTANA	1290115
9	166.710	BRUNO FERREIRA DE ANDRADE	B.ANDRADED	35.141.549-X
10	185.728	RILBER DE ALMEIDA SILVA	RILBER	69602886
11	298.300	EDSON EDER CORREA	EDINHO	5178488

SUPLENTE				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	524.026	WILLIAN TEIXEIRA BORGES HEILER	WILLIAN	6.037.114
13	406.200	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	ITAZINHO	18040766
14	314.536	THIAGO STARLING OTONI MOURA	THIAGO	151.53454
15	447.159	RONALD JONATHAN CORREA	GUAXI	6119625
16	297.297	ANDERSON GONÇALVES GUIMARAENS	ANDERSON	4626003
17	300.775	GUSTAVO GANEN RODRIGUES	GUSTAVO	95355838
18	463.857	VALDECIR AMARO	VALDECIR	6067345
19	182.769	TARDELLI AGUILHERA COELHO	TARDELLI	17167680
20	299.548	HEITOR DOS SANTOS BORTOLOTTI	HEITOR	5186640
21	316.668	RAMOM GUILHERME ZANARDI MARTINS	RAMOM	5126221
22	310.052	KADSON GEORGE LUCAS DA SILVA	KADSON	002292600
23	510.569	HENRIQUE DENER REZENDE OLIVEIRA	DENER	001860044

COMISSÃO TÉCNICA		
Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	EDMAR HEILER (CREF: 5421)	1368009
Aux. Técnico	<del>WILLIAM PEREIRA</del> <i>Quem é o filho de Oliveira Filho</i>	<del>10307392</del>
PREP.FISICO		10307392
Massagista	OTAVIANO DA SILVA BRITO NETO	736339

(Administrador do Futebol)

(Capitão da Equipe)



Equipe A	ESPORTE CLUBE OPERÁRIO DE MAFRA	Equipe B	BARRA FUTEBOL CLUBE		
Competição:	CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016				
Cidade:	MAFRA / SC	Data:	01/10/2016	Horário:	19h00min
Estádio:	ALFREDO HERBEST				
Árbitro	EDSON DA SILVA	Delegado	PAULO CESAR GONÇALVES		
Assistente 1	EVANDRO RODRIGO WEBER	Assistente 2	MAIRA AMERICANO LABES		

**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO**

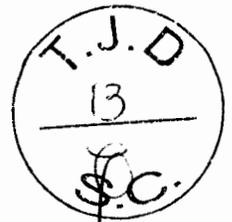
TITULARES				
Nº Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	141076	SILVONEI FERREIRA DE SOUSA	NEI	7569433
2	183430	DANIEL HENRIQUE SOUZA DE JESUS	BALOY	2091524195
3	311399	VAGNER GONÇALVES	VAGNER	8093317744
4	391487	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	GABRIEL SILVA	9124836686
5	177083	LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA SILVA	LUANDERSON	7703881
6	180923	RUAN CARLOS DA SILVA	RUAN	4032648
7	376076	GERMANO CAON FERREIRA	GERMANO	1105898355
8	381315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ RENAN	5505520
9	311110	ANDERSON AIRES DA SILVA	FEIJÃO	8091821531
10	149564	FRANCISCO RIBAS RESENDE	CHIQUINHO	5068271955
11	466948	DIOGO DOLEM DA SILVA	DIOGO DOLEM	214362063
SUPLENTES				
Nº Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	189709	GABRIEL HERCILIO ZUCKI	GABRIEL	3938318
13	527696	LUIS ANGEL SALAZAR CUESTA	SALAZAR	RNEG1320450
14	170548	FLAVIO DO NASCIMENTO LAUREANO	FLAVINHO	437162680
15	187895	GERETHES CLEUCIR SOUZA DA SILVA	ITAQUI	1092631066
16	188003	THIAGO WILLIAM COSTA	THIAGO COSTA	5110729
17	396070	TULIO MARCOS ALMEIDA RODRIGUES	TULIO	MG 18102724
18	189861	CLEITON DE OLIVEIRA VELASQUES	CLEITON	1081073775
19	308078	JARBAS JARDIM FERNANDES	JAJÁ	4063669446
20	302220	LUCAS VIEIRA DA SILVA	LUCAS VIEIRA	107256059
COMISSÃO TÉCNICA				
Função	Nome Completo		Doc. Identidade	
Treinador	FABIO SANHUDO DE OLIVEIRA		1042299428	
Aux. Técnico	ROGER VIGNOLI PINHEIRO		5322131	
Prep. Físico	MARCELO MARGALHO		06120218	
Massagista	WILLIAM BARBOSA KVIESKAS		9083458522	
Médico				

*Marcos Menezes*  
**MARCOS MENEZES**

Coordenador Técnico  
 RG 5068271955

*Silvonei Febrreira de Sousa*  
**SILVONEI FERREIRA DE SOUSA**

Nº 1 - Capitão RG 9070655643



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Processo n.º 267/2016**

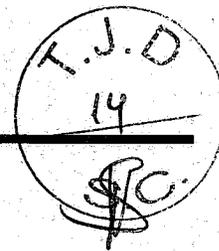
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 03 de outubro de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC



**De:** Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de outubro de 2016 18:17  
**Para:** 'Tribunal de Justiça De...'  
**Assunto:** Denúncias - Processos nº 267; 268; 269; 270 e 271  
**Anexos:** Anexo sem título 00003.doc; Anexo sem título 00006.doc; Anexo sem título 00009.doc; Anexo sem título 00012.doc; Anexo sem título 00015.doc

**Mário Cesar Bertoncini**  
Procurador Geral  
**Cel.:** (48) 9154.2030  
**E-mail:** [mcbertoncini@yahoo.com.br](mailto:mcbertoncini@yahoo.com.br)



**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone:** (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



**PENA:** suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

**3- ROGER VIGNOLI PINHEIRO**, auxiliar técnico da equipe BARRA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso após conduta contrária à disciplina ou ética desportiva com as seguintes palavras ao técnico da equipe adversária "Sai logo do campo caralho".

Aos 29 minutos do segundo tempo expulsei do banco de reservas William Barbosa Kviestas da equipe Barra Futebol Clube por estar falando em um aparelho de celular durante o jogo.

Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu ao previsto no artigo 258 do CBJD:

**Art. 258.** Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código.

**PENA:** suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

**4- WILLIAN BARBOSA KVIESKAS**, massagista da equipe BARRA FUTEBOL CLUBE - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso do banco de reservas por estar falando em um aparelho celular durante o jogo.

Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu ao previsto nos artigos 258 e 191, II e III, ambos do CBJD:

**Art. 258.** Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código.

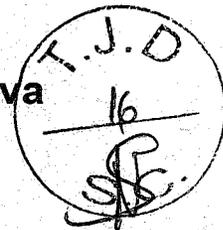
**PENA:** suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

**Art. 191.** Deixar de cumprir, ou dificultar o cumprimento:

...



**Procuradoria de Justiça Desportiva  
do Futebol de Santa Catarina**



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

**Processo nº 267/2016**

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão do fato ocorrido na partida disputada em **01/10/2016**, válida pelo Campeonato Catarinense Serie B – Profissional, entre as equipes, **ESPORTE CLUBE OPERÁRIO DE MAFRA e BARRA FUTEBOL CLUBE**, oferecer DENÚNCIA em face de:

**1- QUINTINO MARIZ DE OLIVEIRA FILHO**, auxiliar técnico da equipe ESPORTE CLUBE OPERÁRIO DE MAFRA - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso após e desrespeitar a equipe de arbitragem com reclamação acintosa e proferindo as seguintes palavras "Porra, bandeira isso direito, caralho".

Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu ao previsto no artigo 258 do CBJD:

**Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código.**

**PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.**

**2- EDMAR HEILER**, técnico da equipe ESPORTE CLUBE OPERÁRIO DE MAFRA - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso após e desrespeitar a equipe de arbitragem com as seguintes palavras "Tá de sacanagem, tá de brincadeira".

Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu ao previsto no artigo 258 do CBJD:

**Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código.**



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



II - de deliberação, resolução, determinação, exigência, requisição ou qualquer ato normativo ou administrativo do CNE ou de entidade de administração do desporto a que estiver filiado ou vinculado; (AC).

III - de regulamento, geral ou especial, de competição. (AC).

**PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação. (AC).**

Face o exposto, requer:

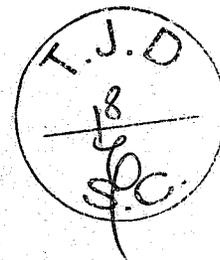
- a) o recebimento da denúncia;
- b) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentarem defesa;
- c) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- d) ao fim, a procedência do pedido, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2016.

Marcio Bertoldi Coelho – Procurador

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO, em cumprimento da determinação do  
Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia  
foi manifestada ao PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.  
Balneário Camboriú, 13 / 10 / 16  
A SECRETARIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**QUINTINO MARIZ DE OLIVEIRA FILHO**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 267/2016** **EM TRAMITE**  
**Comissão: 4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016**

**Data da Sessão: Dia 25 de Outubro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

**Indiciado: QUINTINO MARIZ DE OLIVEIRA FILHO**

**Clube:**

QUINTINO MARIZ DE OLIVEIRA FILHO, auxiliar técnico da equipe ESPORTE CLUBE OPERÁRIO DE MAFRA - consoante relatório da partida, o denunciado foi expulso após e desrespeitar a equipe de arbitragem com reclamação acintosa e proferindo as seguintes palavras "Porra, bandeira isso direito, caralho". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu ao previsto no artigo 258 do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut/SC



T.J.D  
20  
S.C.

**TJD/Fut/SC - Cristiane**

**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de outubro de 2016 16:08  
**Para:** 'operario.00441sc@cbf.com.br'; 'edmarheiler1@hotmail.com'  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 267/16  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 267-16 - QUINTINO MARIZ DE OLIVEIRA FILHO.pdf; CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 267-16 - EDMAR HEILER.pdf; 267-16 Anexo sem título 00003.pdf

**Prioridade:** Alta

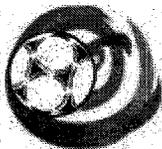
Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 267/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link: <http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**AVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.**

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária



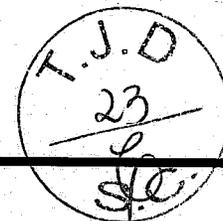
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)





**TJD/Fut/SC - Cristiane**



**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de outubro de 2016 16:14  
**Para:** 'Barra.00767SC'; 'Juridico'; 'keila@rawi.tv'  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 267/16  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 267-16 - ROGER VIGNOLI PINHEIRO.pdf;  
CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 267-16 - WILLIAN BARBOSA KVIESKAS.pdf;  
267-16 Anexo sem título 00003.pdf

**Prioridade:** Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 267/16.  
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:  
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**AVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.**

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FÚTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)